Id:01AB14E8FF1B49EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021,

REF. AO CONVITE Nº 01/2021

CONTRATANTE: O Município de Joca Marques-PI – CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA**: COLETA SERVIÇOS E GESTÃO AMBIENTAL URBANA LTDA - CNPJ 12.290.399/0001-71 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e de execução estabelecido na CLÁSULA QUINTA e CLÁUSULA SEXTA respectivamente, do contrato inicial, **por mais 60 (sessenta) dias**, iniciando a partir a data de assinatura deste Termo Aditivo, tudo amparado nos termos do art. 57, § 1º , II c/c art. 65, II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, e o Sr. Manoel Diego Martins Mendes, C.P.F. n.º 037.170.713-78, pela contratada. **DATA**: 20/05/2021.

Id:0047CF70A19149EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021,

REF. AO CONVITE Nº 01/2021

CONTRATANTE: O Município de Joca Marques-PI – CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA**: COLETA SERVIÇOS E GESTÃO AMBIENTAL URBANA LTDA - CNPJ 12.290.399/0001-71 **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a autorização do acréscimo de 24%(vinte e quatro por cento) do valor inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, em face da necessidade dos serviços, objeto do contrato, **tudo amparado nos termos do art. 65, I, "b", § 1º , da Lei nº 8.666/93**, pois dentro do limites permitidos por lei. **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, e o Sr. Manoel Diego Martins Mendes, C.P.F. n.º 037.170.713-78, pela contratada. **DATA**: 21/06/2021.

Id:07382ACA754349EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

Extrato de contrato nº 030/2021
Tomada de Preços n º 01/2021
Procedimento Administrativo nº 0019/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI – CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA ZAMOT LTDA. – **CNPJ:** 13.753.153/001-51. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES EM DIVERSAS VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. **VALOR TOTAL R$:** 568.278,38(quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, e o Sr. Bernardo dos Santos Tomaz, CPF N.º 887.850.333-91, pela contratada. **DATA**: 24/06/2021.

Id:089B7042D2CD49ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DE T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

A Prefeita Municipal de Joca Marques, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa a **TOMADA DE PRÇOS n.º 01/2021** e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, **R E S O L V E**, concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **H O M O L O G A R**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento da mencionada **TOMADA DE PREÇOS**. Assim, determino a **A D J U D I C A Ç Ã O** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a empresa: **CONSTRUTORA ZAMOT LTDA. – CNPJ: 13.753.153/001-51**.

PUBLIQUE-SE,

JOCA MARQUES-PI, 22 DE JUNHO DE 2021

FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
Prefeita Municipal

Id:167C26F67A314E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD N.º 056/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Concede férias ao servidor e dá outras providencias

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **PORFÍRIO DE SOUSA NETO,** portador do **CPF (MF) 949.840.263-91**, no período de **14/07/2021 a 12/08/2021,** referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 25 de junho de 2021.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de administração, Planejamento e Finanças.